

2025.

**Mariana Pinto Ribeiro Macedo**  
Prefeita Municipal

000006  
Assinatura  
Mun. de Nova Colinas

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: a78f25cfe53dc1f8b9f1b81d14b7e88b

**SEM EFEITO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
016/2025,**

Torna - se SEM EFEITO a publicação da AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025, publicado no DIÁRIO DA FAMEM SÃO LUÍS, SEGUNDA \* 04 DE AGOSTO DE 2025 \* VOL. 19, Nº 3656/2025 ISSN 2763-860X

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: b61b80ad8cc527b3f169594d6d2a2468

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 022/2025**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termo do da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA**, por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação/divulgação diária dos atos oficiais da administração pública municipal em jornal online e impresso de grande circulação no estado do maranhão no mínimo com 30.000 exemplares MS - cm x coluna, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colina - M**, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação.

**Contratada:**

**DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 55.800.178/0001-09, localizada na Rua Governador José Sarney, nº 01, Centro, na cidade de Sambaíba - MA, CEP: 65.830-000.

Vencedora dos itens por ter cotado pelo menor valor global de **R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)**.

Nova Colinas - MA, 22 de outubro de 2025.

**MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**  
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 6b0c5a29ed4a6e87766bb04a1c8fac74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2025 - PROCESSO ADM. Nº  
2025059/2025. ADESÃO Nº 007/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2025, assinado em 16/10/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASTOS BONS -MA. Processo Administrativo nº 2025059/2025. Modalidade: Adesão nº 007/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: B. V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 25.247.186/0001-09. Valor Global: R\$ 2.194.340,00 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil e trezentos e quarenta reais). Vigência Inicial: 16 de Outubro de 2025. Vigência Final: 16 de Outubro de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 16 de Outubro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 300c20dc40bb87f64d9030cb0cfc724b

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que **fica adlada para o dia 10/11/2025, às 09:00h** (horário de Brasília), a realização do Pregão Eletrônico nº 63/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos. O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com). Penalva/MA, 21 de outubro de 2025. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA  
Código identificador: 54ac8f0b2fd42438a61c08db8c1f9f55

**LEI Nº 522-B/2025**

**LEI Nº 522-B/2025 PENALVA, 11 DE ABRIL DE 2025.** Dispõe sobre a regulamentação do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) no âmbito do município de Penalva, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENALVA, ESTADO DO MARANHÃO. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica criado o Centro de Atendimento Educacional Especializada (CAEE) no município de Penalva, com o objetivo de promover o atendimento educacional especializado para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na rede municipal de ensino.

**Art. 2º** O CAEE terá as seguintes atribuições:

- I** - Realizar avaliação diagnóstica e pedagógica dos alunos, em parceria com a equipe escolar, para identificar as necessidades educacionais especiais e elaborar o Plano de Desenvolvimento Individualizado (PDI);
- II** - Oferecer atendimento educacional especializado complementar ou suplementar aos alunos, de acordo com o PDI, em salas de recursos multifuncionais ou em outros espaços adequados;
- III** - Produzir e disponibilizar materiais pedagógicos e recursos de acessibilidade para os alunos e professores;
- IV** - Promover a formação continuada dos professores da rede municipal de ensino, em temas relacionados à educação especial;
- V** - Realizar o acompanhamento e avaliação do desenvolvimento dos alunos, em parceria com a equipe escolar e a família;
- VI** - Articular ações com outras instituições e profissionais, como psicólogos, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais, para garantir o atendimento integral dos alunos;
- VII** - Desenvolver projetos e atividades que promovam a inclusão e a participação dos alunos na vida escolar e comunitária.

**Art. 3º** O CAEE será composto por uma equipe multidisciplinar em parceria com as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, havendo em sua composição profissionais com formação em educação especial, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e outras áreas afins, de acordo com as necessidades dos alunos.